



CÓDIGO DE CONDUTA

para Fornecedores, Prestadores e Parceiros

Unimed 
Circuito das Águas





Índice

Palavra do Presidente.....	02
Missão, Visão, Políticas.....	03
Introdução.....	04
Código de Conduta Unimed.....	04
Responsabilidades.....	06
Relacionamento com a mídia.....	07
Suporte Administrativo.....	08
Cadastro de fornecedores.....	09
Expediente.....	13



Palavra do Presidente

No cooperativismo, temos o compromisso de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e um modelo de negócio sustentável para todos. Isso não seria possível sem uma definição clara e firme de nossos princípios e formas de gestão.

Os princípios do cooperativismo, as bases da boa governança e do desenvolvimento sustentável são valores presentes nas atividades diárias da cooperativa. Esperamos que todos os nossos cooperados e colaboradores atuem com ética em concordância com os valores citados acima e cumpram as leis vigentes do país. Esperamos a mesma conduta de nossos fornecedores, prestadores e parceiros.

Leiam este Código de Conduta, internalizem seus princípios e alcancem o sucesso desejado. Numa cadeia de valores onde estamos todos interligados, o sucesso nos negócios depende da manutenção de relações saudáveis e duradouras.

Dr. Gabriel Dias Pereira Filho
Presidente Unimed Circuito das Águas



MISSÃO

Disponibilizar aos clientes atenção integral à saúde e atender aos anseios e expectativas dos cooperados, colaboradores e parceiros.

VISÃO

Sermos reconhecidos como referência na atenção integral à saúde, qualidade de vida dos nossos clientes e pela excelência em governança corporativa.

POLÍTICA DA QUALIDADE

Aprimoramento contínuo dos processos de gestão através da adoção das melhores práticas de governança corporativa.

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Promover o engajamento dos cooperados, colaboradores, fornecedores e clientes nas ações de sustentabilidade, visando, simultaneamente, à qualidade de vida, ao desenvolvimento econômico, à preservação ambiental e à justiça social, sem comprometer a qualidade de vida das gerações futuras.

POLÍTICA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

Estabelecer regras claras e objetivos bem definidos ao mapear, qualificar e selecionar fornecedores e demais membros da cadeia de valor, em alinhamento com o Código de Conduta e Diretrizes de Sustentabilidade da cooperativa.

POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Proporcionar clima organizacional onde os colaboradores se sintam felizes e motivados, trabalhando com foco em resultados.



INTRODUÇÃO

Este Código é dirigido aos fornecedores, prestadores de serviços e parceiros da Unimed Circuito das Águas. O alinhamento às diretrizes contidas neste Código de Conduta é considerado fundamental para a manutenção de um relacionamento positivo e duradouro com a Unimed.

Na Unimed Circuito das Águas, o gerenciamento do relacionamento com fornecedores, prestadores e parceiros é orientado por diretrizes definidas pela Diretoria Executiva e realizado pela Superintendência, com apoio das equipes de Suporte Administrativo, Assessoria Jurídica, Assessoria de Comunicação, Marketing e Sustentabilidade e demais setores de suprimentos de produtos médicos-assistenciais.

CÓDIGO DE CONDUTA DA UNIMED

Na relação com fornecedores, prestadores de serviços e parceiros, vários princípios éticos compõem o Código de Conduta do Sistema Unimed:

1. Efetivar a contratação de fornecedores, prestadores de serviços, assim como as parcerias realizadas, com base em critérios técnicos, profissionais, éticos e nas necessidades da Unimed, bem como conduzi-las por meio de processos pré-determinados, tais como concorrência, cotação de preços ou critérios eminentemente técnicos que garantam a melhor relação custo-benefício.

Os critérios técnicos para contratação de fornecedores e prestadores estão previstos na Política de Compras Sustentáveis da Unimed Circuito das Águas, disponível no portal unimedcircuito.coop.br.

2. Realizar negócios com fornecedores de boa reputação, norma que é extensiva à rede credenciada de hospitais, clínicas e laboratórios.

Informações sobre má reputação de fornecedores, prestadores e parceiros (má fé, condições de trabalho inadequadas, etc.) poderão ser averiguadas pela Unimed, que tomará as providências cabíveis, de acordo com a gravidade da situação.

3. Praticar uma política de preços justos, de acordo com o mercado, e que seja compatível com a qualidade e a quantidade dos produtos ou serviços oferecidos.

A Unimed não compactua com práticas de “dumping”, respeitando as regras de mercado.



)



4. Contratar pessoas ou organizações que respeitem a legislação do país, particularmente no tocante ao trabalho de crianças e adolescentes, e que cumpram as suas obrigações fiscais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e ambientais.

A Unimed estabelece cláusulas contratuais de proteção e garantia dos Direitos Humanos (referentes ao Trabalho Infantil, Trabalho Análogo a Escravo, Trabalho Estrangeiro Irregular, Responsabilidade Ambiental, Estatuto do Idoso e Atendimento Preferencial) que caso violadas permitem a suspensão imediata do contrato.

5. Valorizar a contratação de empresas socialmente responsáveis, comprometidas com o bem-estar de seus colaboradores e com o desenvolvimento sustentável da sociedade e do meio ambiente.

A Unimed Circuito das Águas valoriza fornecedores, prestadores e parceiros que praticam responsabilidade corporativa, valorizam a diversidade e combatem a discriminação e espera de seus parceiros comerciais um posicionamento contrário a condutas que causam desrespeito e constrangimento às pessoas, como emprego de palavras ofensivas, intimidação, assédio moral, sexual e agressão psicológica ou física.

6. Promover o desenvolvimento de vínculos de negócios sustentáveis com os fornecedores relevantes aos negócios (relações ganha-ganha).

A Unimed se preocupa com o desenvolvimento sustentável dos negócios de toda a cadeia de valores e procura contribuir para o crescimento de todos, através de parcerias justas de inter cooperação.

7. Não receber presentes dos fornecedores, com exceção de pequenos brindes, até o valor de 1/5 do salário mínimo vigente.

Mesmo os brindes de valores permitidos, entregues a gestores da cooperativa, são sorteados entre todos os colaboradores e não vinculam benefício ou vantagem individual, não influenciando em momento algum qualquer negociação já estabelecida ou que porventura esteja em andamento ou vier a acontecer. Presentes em dinheiro ou equivalente (como vale-presentes) não são permitidos.



RESPONSABILIDADES

Responsabilidades da Unimed

- Não é aceito o tráfico de influências de colaboradores que tenham qualquer vínculo com fornecedores, prestadores de serviços e concorrentes para favorecimento ou desfavorecimento dos mesmos, cabendo ao colaborador informar a existência de tais vínculos.
- Proteger informações de fornecedores, prestadores e parceiros, mantendo sigilo sobre assuntos que não tenham sido autorizados para divulgação.
- Prestar informações precisas e claras aos fornecedores sobre o produto ou serviço demandado, assim como orientações sobre a aplicação da marca, quando necessário.
- Atuar com cautela para prevenir conflitos de interesse entre as partes interessadas do negócio, primando pela imparcialidade, gestão democrática e princípios de equidade.
- Obter informações sobre a concorrência de maneira lícita e transparente, sendo vedada qualquer forma de espionagem.
- É proibida qualquer participação em qualquer forma de corrupção ou suborno, incluindo outras formas de conferir benefícios a qualquer responsável governamental, visando influenciar a tomada de decisões.
- É responsabilidade do colaborador Unimed informar seu gestor quando um fornecedor ou prestador de serviços prejudicar os interesses da Cooperativa ou desconsiderar as questões legais, tributárias, de trabalho ou meio ambiente.

Responsabilidades dos Fornecedores, Prestadores e Parceiros

- Tomar ciência de todo o conteúdo deste Código de Conduta, posicionando-se como “de acordo” quanto ao seguimento das diretrizes e ações nele propostas.



)



- Informar com clareza e transparência as especificações dos produtos e serviços oferecidos.
- Garantir a confidencialidade das informações relacionadas aos clientes Unimed.
- Proteger informações confidenciais da Unimed, mantendo o sigilo necessário, especialmente sobre negociações em andamento.
- Prezar pela qualidade no atendimento e zelo pela imagem da Unimed.
- Cumprir os procedimentos de saúde e segurança necessários às suas atividades profissionais, proporcionando um local de trabalho seguro e saudável aos seus funcionários.
- Estar em conformidade com todas as leis ambientais e não violar os Direitos Humanos.
- Cumprir todas as leis aplicáveis referentes à concorrência justa e antitruste.
- Obter informações sobre os concorrentes apenas de maneira lícita e transparente, sendo vedada qualquer forma de espionagem.
- Informar à Unimed quando um de seus colaboradores agir em não conformidade com a ética e conduta esperadas, sendo que o relacionamento da Unimed com o fornecedor, prestador ou parceiro não será afetado por uma informação oferecida de boa fé.

RELACIONAMENTO COM A MÍDIA

A Unimed Circuito das Águas reserva-se o direito de permanecer independente no relacionamento com a imprensa, mantendo atitude respeitosa e prestando informações claras e alicerçadas na realidade.

A Unimed opõe-se a qualquer exigência de canais de comunicação de divulgação de notícias em troca de eventual publicação de anúncios.

Todas as propostas de anúncios e/ou parcerias com meios de comunicação (jornais, sites, revistas, rádios, canais de televisão, etc.) são encaminhadas primeiramente à Assessoria de Comunicação e Marketing, responsável pela análise técnica do veículo e da proposta apresentada e pela emissão formal de parecer a



ser encaminhado para a deliberação da Superintendência e/ou Diretoria Executiva, conforme o tipo da demanda.

A Unimed Circuito das Águas se reserva o direito de não negociar anúncios ou outras parcerias com mídias entrantes em ano eleitoral.

Ao publicar anúncios ou informes publicitários, a mídia deve se comprometer a seguir as orientações da Unimed, ou de quem a represente na área de comunicação e marketing, quanto à aplicação correta e fidedigna da marca. Maiores informações sobre as questões da marca estão descritas na Política de Compras Sustentáveis, disponível no portal unimedcircuito.coop.br.

SUPORTE ADMINISTRATIVO

A área responsável pelo relacionamento operacional com fornecedores, prestadores de serviços e parceiros, quanto aos produtos e serviços devidos e recebidos é o Suporte Administrativo, que inclui os setores de Compras, Estoque e Manutenção.

O relacionamento direto com a rede credenciada de assistência médica é feito pelo setor de Provimento e Regulação Assistencial e o relacionamento direto com os médicos cooperados é feito pela equipe de Relacionamento com o Cooperado.

O Suporte Administrativo tem como objetivo otimizar e disponibilizar recursos para a execução dos processos da Cooperativa, dando suporte para a excelência no atendimento aos clientes. Para atingir esse objetivo é fundamental o papel





)



desempenhado pelos fornecedores. É o desenvolvimento de parcerias e ações conjuntas entre a área de Suporte Administrativo e os fornecedores que vai levar mais eficiência para os processos da empresa.

CADASTRO DE FORNECEDORES

Ao cadastrar um novo fornecedor ou prestador, o Suporte Administrativo solicita uma série de documentos, que devem ser disponibilizados em cópia, para arquivamento. Alguns documentos podem ser solicitados com periodicidade menor que um ano para atualização fiel do cadastro.

Para realizar o cadastro serão solicitados os documentos abaixo, que variam conforme a categoria do Fornecedor, Prestador ou Parceiro. O prazo para a entrega da documentação pode ser negociado com o Suporte Administrativo ou demais setores de suprimentos de produtos médico assistenciais, de acordo com a necessidade da demanda da Unimed.



Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros:

- Cartão de CNPJ da empresa
- Contrato Social e atualizações
- Certidões Negativas de Débito Municipal, Estadual e Federal
- Certidão negativa de Previdência Social e FGTS
- Autorizações legais para o exercício da profissão ou da prestação do serviço

Prestadores de Serviços de Assistência Médica:

- Contrato Social e atualizações
- Certidões Negativas de Débito Municipal, Estadual e Federal
- Certidão negativa de previdência social e FGTS
- Autorizações legais para o exercício da profissão ou da prestação do serviço
- Alvará sanitário
- Alvará de localização

Critérios para seleção de prestadores de serviços de assistência médica

A seleção dos prestadores de serviços da rede credenciada é submetida ao Conselho Técnico-Ético da cooperativa, que analisa toda a documentação solicitada, faz visita às instalações do Prestador e segue as diretrizes do Estatuto e Regimento Interno da Cooperativa.





Outros requisitos desejáveis:

- Preço compatível ao mercado
- Responsabilidade Socioambiental
- Sistemas de gestão da qualidade
- Relação de funcionários cadastrados na empresa
- PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais)
- PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)
- Apresentar fichas de entrega e comprovação de treinamento para o uso de EPIs e EPCs (Equipamentos de Proteção Individual)

Critérios para seleção de fornecedores e parceiros

A seleção dos demais Fornecedores, Prestadores e Parceiros é feita com base nos critérios definidos pela Política de Compras Sustentáveis, disponível no portal unimedcircuito.coop.br.

Outros requisitos desejáveis:

- Engajamento em ações de Responsabilidade Socioambiental
- Sistemas de gestão da qualidade
- Possuir nota fiscal

Visitas a fornecedores

A fim de conhecer a gestão dos seus fornecedores, a Unimed Circuito das Águas pode realizar visitas aos seus parceiros comerciais, agendadas previamente.

A Unimed também disponibiliza aos fornecedores espaço para o recebimento de visita às instalações da Cooperativa, em horários pré-acordados, quando uma pessoa será designada para acompanhar os visitantes.

Normas para recebimento de materiais

- Para o ideal funcionamento do recebimento de materiais, é fundamental que o produto e a descrição da nota fiscal estejam de acordo com as especificações do pedido de compra.



)



- Para avaliar a conformidade dos materiais gráficos com as especificações, o recebedor inspeciona uma amostragem de 5% da quantidade total recebida, sendo inspecionado mais de um volume.
- Materiais gráficos criados pela agência de publicidade contratada pela Unimed devem ter uma amostra enviada à agência, anterior à entrega na Unimed, para inspeção da qualidade final.
- Para outros tipos de materiais, o lote é inspecionado por completo. Se necessário, a análise é feita junto com o comprador.
- Não é o responsável pela compra que faz o recebimento do material adquirido, a menos que haja conferência por outro colaborador, no ato do recebimento.
- Caso haja alguma não conformidade no material recebido, o comprador avalia o impacto dessa e contata o fornecedor para solucionar o problema. Caso seja definida a devolução do material, a mesma é feita com a própria nota fiscal do fornecedor no ato da entrega. Quando a não conformidade for identificada após o recebimento, é emitida nota fiscal de devolução.
- É importante que as pessoas que entregam materiais aguardem o período da inspeção e respeitem os horários de recebimento combinados previamente.
- Insumos de assistência médica não fazem parte dos materiais comprados, recebidos e controlados pelo Suporte Administrativo.

Normas para execução de serviços nas instalações da Unimed

Para as empresas que executam serviços nas instalações da Unimed Circuito das Águas, é importante atenção às questões descritas abaixo:

- Direcionar-se à área de Suporte Administrativo
- Utilização de crachá de identificação fornecido na recepção
- Utilização de EPI's, sempre que necessário na execução do serviço
- Necessária a utilização de uniforme que identifique a empresa que está prestando o serviço
- Caso o fornecedor venha a subcontratar outra empresa para prestar serviços dentro da Cooperativa, deve submeter a sub-contratação à aprovação do Suporte



Administrativo, que aplicará os mesmos critérios definidos no Código de Conduta para Fornecedores e Parceiros e na Política de Compras, e obterá aprovação formal da Superintendência Executiva.

- Consultar o Suporte Administrativo sobre horários para a execução dos serviços
- Manter limpos os ambientes da Unimed
- Não fumar nos ambientes da Unimed
- Não utilizar o telefone Unimed, exceto quando autorizado
- É importante ter discrição no ambiente em que está realizando os serviços
- Evitar manter conversas paralelas em ambientes onde as pessoas estão trabalhando ou realizando atendimento
- Caso necessitar atender o celular, fazê-lo com discrição e o mais breve possível, com o intuito de não atrapalhar as atividades
- Não permanecer no ambiente de trabalho durante o seu intervalo
- Toda e qualquer refeição como jantar, almoço e lanche deve ser realizada no horário de intervalo e em local apropriado (fora dos escritórios e alas de circulação)
- Caso tenham reclamações quanto ao tratamento de um colaborador da Unimed, informar ao Setor de Suporte Administrativo ou notificar a Unimed através do e-mail ouvidoriadefornecedores@unimedcircuito.coop.br
- O fornecedor deverá guardar sigilo de todas as informações às quais tiver acesso enquanto executar trabalho nas dependências da cooperativa.

Ouvidoria de fornecedores

A Unimed mantém um canal aberto para relato de necessidades de aprimoramento, dúvidas de procedimento, sugestões de melhorias e denúncias através do e-mail ouvidoriadefornecedores@unimedcircuito.coop.br.

Disposições complementares

O descumprimento dos princípios expressos neste Código poderá implicar na adoção de medidas disciplinares, incluindo o encerramento dos contratos estabelecidos entre as partes e o descadastramento do fornecedor.



)



EXPEDIENTE

Direção

Gabriel Dias Pereira Filho - Presidente
Maristela Nogueira Leônidas - Diretora Administrativa
Francisco de Assis Pelegrini Cancela - Diretor Financeiro

Coordenação

Márcio Dia Vieira
Superintendente Executivo

Execução

Mônica Fernandes
Comunicação, Marketing e Sustentabilidade

Homologação

Conselho de Administração

Projeto Gráfico

Rauze

Realização

Unimed Circuito das Águas
2015



ANS - nº 370088

RAJZE

Unimed 
Circuito das Águas